



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados
Portaria UFOB nº 220, de 15 de março de 2021

AVISO DE PRIVACIDADE

CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 12.825/20131, CNPJ 18.641.263/0001-45, com sede administrativa na cidade de Barreiras/BA, Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, doravante denominada UFOB, e em consonância com o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, atua como Controladora de Dados Pessoais.

Em caso de discordância com quaisquer das informações deste aviso, solicitamos que informe o motivo ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da UFOB, abaixo indicado:

Encarregado: Reinilton da Silva Juvenal.

E-mail para contato: protecao.dados@ufob.edu.br

1. FINALIDADE E TIPOS DE DADOS COLETADOS

FINALIDADE: Exigência do comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme [Resolução CONSUNI/UFOB, nº 014/2022, de 04 de fevereiro de 2022](#).

DADOS PESSOAIS COLETADOS: Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 (Nome Completo, Data de Nascimento, CPF, sexo, nacionalidade, nome da mãe e CNS-Cadastro Nacional de Saúde).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 11, alínea e, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

2. COM QUEM COMPARTILHAMOS OS SEUS DADOS?

A UFOB irá compartilhar o código de validação presente no certificado com a plataforma do Conecte SUS, disponível em <https://validacertidao.saude.gov.br/>, sob gestão do Ministério da Saúde, e os dados cadastrais atualizados serão repassados às direções das unidades acadêmicas e chefias dos setores, conforme o vínculo institucional existente, para o adequado cumprimento da Resolução CONSUNI/UFOB, nº 014/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

3. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Não ocorrerá transferência internacional de dados.

4. QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS?

Além de nos preocuparmos com a segurança dos Dados Pessoais fornecidos, nos preocupamos que a pessoa tenha acesso e conhecimento dos direitos relativos aos seus Dados Pessoais.



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados
Portaria UFOB nº 220, de 15 de março de 2021

Dessa forma, sintetizamos os direitos que a pessoa, titular dos dados, possui de acordo com o Art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, os quais são:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.
- peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional;
- opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

A UFOB solicitará informações específicas da pessoa para nos ajudar a confirmar a sua identidade e garantir os seus direitos.

5. VIOLAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Em caso de violação dos dados pessoais, a UFOB notificará imediatamente os titulares dos dados violados, nos termos e condições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

6. POR QUANTO TEMPO OS DADOS SERÃO ARMAZENADOS?

Os certificados dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) e temporários(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e prestadores(as) de serviços, estagiários(as), estudantes e participantes de projetos de pesquisa e extensão serão armazenados enquanto permanecer o vínculo ou enquanto houver a necessidade de vacinação para COVID-19.

7. COMO FUNCIONA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA UFOB?

Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos seus dados pessoais, caso a pessoa identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança, deverá entrar em contato imediatamente com a UFOB.

A UFOB adota as práticas de segurança e governança adequadas para nossa área de atuação, incluindo medidas técnicas e organizacionais apropriadas. Dentre os controles de segurança adotados para proteção contra acesso não autorizado, alteração acidental ou ilícita, divulgação



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados
Portaria UFOB nº 220, de 15 de março de 2021

ou destruição, incluindo, destacamos: criptografia, gestão de identidades, controles de acesso, política de senhas, privacidade, entre outros.

8. DO CONTATO

A pessoa deverá exercer seus direitos mediante o encaminhamento de requisição ao endereço eletrônico do Encarregado de Proteção de Dados identificado e informado no preâmbulo deste Aviso.

Ainda, caso a pessoa acredite que suas informações foram usadas de maneira incompatível com este Aviso de Privacidade ou com as suas escolhas enquanto titular destes dados, ou caso possua outras dúvidas, comentários ou sugestões, assim como nos casos de utilização indevida de seus dados, poderá entrar em contato pelo mesmo endereço eletrônico informado.

Estes pedidos serão exercidos sem nenhum custo e serão atendidos com a maior brevidade possível e em conformidade com a legislação.

9. MUDANÇAS NO AVISO DE PRIVACIDADE

Na busca da melhoria contínua dos serviços prestados pela UFOB, esse Aviso de Privacidade poderá passar por atualizações e adequações.

Barreiras/BA, 21 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO Nº 4/2021 - CGE (11.01.04.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA

Aviso_de_Privacidade.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 15:48)

DAVID DUTKIEVICZ

COORDENADOR

1870822

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 21:19)

JORGE SANTOS NERIS

DIRETOR

1466581

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 08:55)

LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS

SECRETARIO

1674928

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:07)

REINILTON DA SILVA JUVENAL

COORDENADOR

1150202

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:09)

NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO

TEN CATEN

ASSESSOR

2264083

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 15:48)

ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA

OUIVIDOR

2997970

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:39)

YAN KAIC ANTUNES DA SILVA

CHEFE DE NUCLEO

3141469

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: AVISO, e o código de verificação: 30b7cad527